



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria
Sector requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Gerência de Iluminação Pública
Responsável pela demanda (Secretário): Nelson João Krombauer
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Necessidade de recomposição de rede elétrica que alimenta o sistema de Iluminação Pública do Bairro Jardins. 1.1 Classificação do objeto 1.2.1 Serviço comum de engenharia: O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não demandando soluções técnicas de elevada complexidade ou caráter inovador. Ademais, conforme dispõe o art. 29 da mesma lei, os serviços comuns, inclusive os de engenharia, são preferencialmente contratados por meio da modalidade pregão, o que reforça a natureza padronizada do objeto e a viabilidade de competição entre fornecedores aptos à sua execução. <input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input type="checkbox"/> Serviço comum <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra 1.1.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não 1.1.1 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação tem por objeto o fornecimento de material e prestação de serviços especializados para a reinstalação da rede elétrica que alimenta o sistema de iluminação pública no Bairro Jardins, especificamente nas Ruas Luiz Lunardi e Padre Diogo Antonio Feijó. Ressalta-se que os locais já dispunham



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

anteriormente de sistema de iluminação pública implantado, entretanto, a infraestrutura elétrica correspondente foi integralmente comprometida em razão de furtos, tornando o sistema inoperante. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a recomposição completa da rede elétrica, incluindo o fornecimento e instalação de cabos, conexões, dispositivos de proteção e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema de iluminação pública existente.

A intervenção visa restabelecer as condições adequadas de iluminação nas vias, promovendo maior segurança para pedestres e condutores, além de contribuir para a prevenção de ocorrências e a melhoria da qualidade de vida da população local. Ademais, a recomposição da rede elétrica permitirá o adequado aproveitamento das estruturas já instaladas, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades:

Item	Objeto	Unid de Medida	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REINSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO JARDINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	Unid.	01

4. Observações gerais: Os requisitos de ordem técnica, bem como quantitativos e valores unitários, justificativas e cronograma físico-financeiro serão detalhados no ETP e no TR relativos ao objeto

4.1 Prazo de entrega/ execução: O prazo para entrega é de 90 dias consecutivos.

4.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Túlio Domingos Farina

4.3 Prazo para pagamento: Em até 30 dias após o recebimento e aceite do documento fiscal.

Chapecó, 05 de Maio de 2026.

NELSON JOÃO KROMBAUER
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.